



ALLIANZ CONDOMÍNIO

SEU CONDOMÍNIO MAIS PROTEGIDO
CONTRA IMPREVISTOS

ALLIANZ CONDOMÍNIO



POR QUE FAZER O SEGURO CONDOMÍNIO?

- A contratação de um seguro para o condomínio é obrigatória, conforme previsto em Lei.
- O nosso produto foi desenvolvido para garantir mais segurança e tranquilidade ao condomínio e seus condôminos em casos de eventos indesejados ao seu patrimônio.
- É possível contratar o seguro para condomínios residenciais (vertical e horizontal), condomínios de escritórios e consultórios, condomínio flat e apart-hotel. Para esses condomínios é permitido até 15% de comércio.
- O seguro ainda oferece como benefício serviços de assistência 24h, que facilitam a vida e garantem ainda mais tranquilidade, em caso de eventos previstos.

POR QUE ALLIANZ CONDOMÍNIO?

Benefícios que fazem a diferença na hora que você precisa.

O Allianz Condomínio oferece duas coberturas básicas: básica Simples e Básica Ampla. Conheça melhor as duas:

BÁSICA SIMPLES



BÁSICA AMPLA

MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO

Eventos da Básica Simples + Danos materiais de causa externa de qualquer natureza¹, como por exemplo:



Coberturas adicionais

- ✓ Acidentes Pessoais
- ✓ Danos Elétricos
- ✓ Desmoronamento
- ✓ Despesas Fixas
- ✓ Equipamentos Eletrônicos
- ✓ Impacto de Veículos
- ✓ Incêndio de Bens dos Condôminos
- ✓ Quebra de vidros
- ✓ Roubo de Bens de Condôminos
- ✓ Vazamento de Tubulações e Tanques
- ✓ Vendaval, Ciclone, Furacão, Tornado e Granizo
- ✓ Vida em Grupo
- ✓ Entre outras

¹ Respeitando-se as Condições Gerais, Especiais e Particulares.



ENTENDA MELHOR AS COBERTURAS:

Básica Simples: garante a reposição do imóvel quando atingido por incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronaves e fumaça.

Básica Ampla: garante os danos causados pelos eventos da Básica Simples + danos de causa externa.



Alagamento²: Cobre danos materiais causados ao condomínio em decorrência da entrada de água por aguaceiro, tromba d'água, enchente, água decorrente de ruptura de encanamentos, canalizações e adutoras³.



Danos Elétricos: Cobertura de danos em instalações elétricas, máquinas e equipamentos eletroeletrônicos decorrentes de curtos-circuitos, variações anormais de tensões, descargas elétricas e danos causados pela queda de raio.



Derrame de Água ou outra Substância Líquida de Instalações de Chuveiros Automáticos (Sprinklers): Garantia de danos materiais causados ao imóvel quando provocados por infiltração ou derrame de água contida em instalações de sprinklers, quando consequência de causa acidental.



Desmoronamento: Cobre os danos materiais causados por desabamento total ou parcial do imóvel e os custos de proteção dos bens segurados diante da iminência de desmoronamento, atestada por laudo técnico.



Equipamentos Eletrônicos: Garantia de equipamentos eletroeletrônicos, inversores de frequência, computadores e aparelhos de fax com danos materiais, decorrentes de casos como queda acidental.



Equipamentos Móveis e Estacionários: Cobertura de equipamentos com danos causados por acidentes de causa externa.

Entende-se por:

Equipamentos Móveis: empilhadeiras, guindastes, entre outros.

Estacionários: máquinas e equipamentos industriais, comerciais, médico e odontológicos, entre outros.

² Cobertura Facultativa – análise via matriz.

³ Desde que não pertençam ao próprio imóvel segurado, nem ao edifício do qual seja o imóvel, parte integrante.



Impacto de Veículos: Cobre danos materiais causados ao imóvel pelo impacto de veículos dirigidos por terceiros. O condômino é equiparado a terceiro para efeito desta cobertura.



Incêndio de Bens dos Condôminos: Cobre danos materiais causados aos bens dos condôminos decorrentes de incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronaves e fumaça.



Perda ou Pagamento de Aluguel: No caso da ocorrência dos eventos da cobertura básica simples, garante ao segurado as despesas de aluguel, caso ele seja proprietário ou locatário do imóvel.



Perda ou Pagamento de Aluguel para Condôminos: No caso da ocorrência dos eventos da cobertura básica simples, garante as despesas de aluguel aos condôminos do segurado, quando proprietários ou locatários do imóvel.



Quebra de Máquinas⁴: Cobre danos materiais de natureza súbita e imprevista causados aos bens segurados, quando decorrentes de: defeitos de fabricação, defeitos de materiais, erros de projetos, de montagem, entre outros.



Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos: Cobre danos causados aos vidros, letreiros, painéis, mármore, granitos e anúncios luminosos, instalados de forma fixa no imóvel. A cobertura estende-se a portões e muros de vidros, parapeitos de varandas e terraços, quando originais do condomínio.



Roubo de Bens do Condomínio: Indenização de perdas e danos causados ao condomínio por roubo e/ou furto qualificado.



Roubo de Bens dos Condôminos: Indenização de perdas e danos causados aos bens dos condôminos, localizados nas unidades autônomas, decorrentes de roubo ou furto qualificado.



Roubo/Furto de Valores no Interior do Estabelecimento: Cobre os prejuízos decorrentes de roubo ou furto qualificado de valores no interior do Condomínio, comprovadamente relacionado às despesas pertinentes ao Condomínio.



Roubo/Furto de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores: Cobre prejuízos decorrentes de roubo ou furto qualificado de valores em mãos de portadores, comprovadamente relacionados às despesas pertinentes ao condomínio.



Tumultos: Cobre danos materiais ao condomínio, quando decorrentes de atos predatórios, ocorridos durante tumulto, greve ou lock-out.

⁴ Cobertura Facultativa – análise via matriz.



Vazamento de Tubulações e Tanques: Cobertura de prejuízos decorrentes de danos materiais causados pela ruptura das instalações de água e esgoto do condomínio, inclusive dos reservatórios e rede de hidrantes existentes na área comum.



Vendaval, Ciclone, Furacão, Tornado e Granizo: Indenização de danos materiais causados aos bens segurados por vendaval, ciclone, tornado, furacão e granizo.



Responsabilidade Civil do Condomínio: Caso o condomínio venha a ser civilmente responsável por danos involuntários causados a terceiros, decorrentes da existência, uso e conservação do condomínio, assim como queda, lançamento ou deslocamento de objetos, é garantido o reembolso.



Responsabilidade Civil para Condôminos: Reembolso pelas quantias que o segurado vier a ser civilmente responsável em casos de danos involuntários a terceiros, quando causados por condôminos, empregados dos condôminos e animais domésticos.



Responsabilidade por Danos Morais: Reembolso de quantias pelas quais o segurado vier a ser civilmente responsável em casos de danos morais decorrentes de danos materiais ou corporais causados involuntariamente a terceiros.



Responsabilidade Civil do Empregador: Garante ao segurado o reembolso de quantias pelas quais venha a ser civilmente responsável, em casos de danos corporais que resultem em morte ou invalidez parcial permanente e/ou total e permanente do empregado quando a seu serviço.



Responsabilidade Civil Guarda de Veículos de Terceiros – Parcial: Reembolso parcial das quantias pelas quais o segurado venha a ser civilmente responsável, quando houver danos aos veículos de terceiros sob sua responsabilidade nas dependências do condomínio e decorrente dos eventos cobertos: Incêndio, Explosão, Furto Qualificado e Danos Involuntários.



Responsabilidade Civil Guarda de Veículos de Terceiros – Compreensiva: Reembolso das quantias pelas quais o segurado venha a ser civilmente responsável, quando houver danos aos veículos de terceiros sob sua responsabilidade nas dependências do condomínio e decorrente dos eventos cobertos: Incêndio, Explosão, Furto Qualificado e Danos Involuntários.



Responsabilidade Civil Portões Automáticos: Garante ao segurado o reembolso de quantias pelas quais ele venha a ser civilmente responsável, quando houver danos em portões e cancelas automáticas. Os condôminos são considerados terceiros para efeito desta cobertura.



Responsabilidade Civil do Síndico: Reembolso das quantias pelas quais o síndico venha a ser civilmente responsável, quando houver danos causados a terceiros por descumprimento de obrigações funcionais, negligências, erros ou omissões no exercício das suas funções.



Despesas Fixas: Garante o pagamento das despesas fixas do condomínio quando houver necessidade de desocupação do imóvel em decorrência de sinistro amparado na Cobertura Básica Simples ou Básica Ampla e decorrentes de eventos de Incêndio, Queda de Raios, Explosão, Fumaça e Queda de Aeronaves.



Vida em Grupo: Indenização aos funcionários ou aos seus beneficiários em casos de morte, invalidez permanente total ou parcial decorrentes de acidente e invalidez funcional permanente total por doença.



Acidentes Pessoais: Indenização aos funcionários ou aos seus beneficiários em casos de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, diárias por incapacidade temporária causada por acidente e auxílio funeral.

Assistência 24 horas⁵ Confira os serviços disponíveis

Chaveiro	Ambulância
Segurança e Vigilância	Eletricista
Limpeza	Mudança e Guarda Móveis
Hidráulica	Manutenção de Portas e Portões
Zelador Substituto	Cobertura Provisória de Telhados
Reparo Emergencial de Antena Coletiva	Serviços e Informações
	Socorro Volante

⁵ Acionamento somente em caso de sinistro.



QUEM SOMOS?



Uma das **maiores seguradoras da Europa** em **valor de mercado**

Estamos em
+70 países

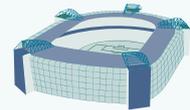
 No **Brasil**, desde **1904**
+128 anos de experiência no mundo



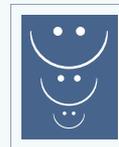
+88
milhões de
clientes



Allianz Parque



Estamos presentes em 8 arenas no mundo todo, como o Allianz Parque no Brasil.



ABA - Associação Beneficente dos Funcionários do Grupo Allianz

Projeto educacional que atende **+ de 6000** crianças e jovens.



FALE CONOSCO

Linha Direta Allianz:

4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades)

Assistência 24h: 08000 177 178

SAC 24 horas: 08000 115 215

Ouvidoria: 0800 771 3313

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala:
0800 707 1755

Este material cita as principais características do produto. Consulte todos os detalhes das coberturas e benefícios dos serviços de assistência 24 horas no Manual do Segurado/Condições Gerais disponível no site da Allianz www.allianz.com.br CNPJ 061.573.796/0001-66. Processo SUSEP: 15414.000310/2005-52 / Lucros Cessantes: 15414.004477/2007-54 / Responsabilidade Civil: 15414.901312/2013-71 / Acidentes Pessoais: 15414.003106/2006-74 e Vida em Grupo: 15414.003113/2006-76. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Privacidade de Dados da Allianz, disponível em: www.allianz.com.br/politica-de-privacidade.